

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

#### **Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

A pesca da sardinha reveste-se de grande importância económica e cultural, assume-se como atividade principal de algumas comunidades piscatórias e é indispensável para o fornecimento de matéria-prima para o setor conserveiro.

A definição do máximo de desembarque anual autorizado da espécie sardinha para a frota portuguesa, conforme previsto na Portaria n.º 294/2011 de 14 de Novembro, foi publicada no Despacho n.º 15793-B/2014 de 31 de Dezembro do Secretário de Estado do Mar tendo, desde logo, suscitado fundadas dúvidas sobre a interdição da pesca da sardinha, não obstante a necessidade de manter um equilíbrio entre a sustentabilidade do setor e a preservação da espécie.

Nesse sentido deve ser efetuado um controlo mais efetivo das capturas e das descargas de sardinha e deve ser garantido um diálogo com o setor de modo preparar atempadamente os processos de interdição da atividade e as formas de minorar os impactos negativos, atribuindo compensações aos pescadores.

Em tempo oportuno os deputados do Partido Socialista apresentaram o Projeto de Resolução n.º 1274/XII/4.<sup>a</sup> “*Recomenda ao Governo medidas de apoio ao setor da pesca da sardinha*”.

A opção do governo, depois de longos meses de inércia, foi, agora, a interdição abrupta da captura da sardinha nos portos de Peniche e Nazaré, com consequências económicas e sociais devastadoras.

Ora, a quota de captura de sardinha é fixada para a região ibérica e de acordo com os registos FIDES não se encontra ainda esgotada em nenhum dos países abrangidos. A captura espanhola é aproximadamente metade da quota atribuída.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 156º, da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e), do n.º 1, do artigo 4º e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, através de V. Ex.<sup>a</sup>, solicitar à Senhora Ministra da Agricultura e Mar que informe se:

1. Já estabeleceu contatos com o governo espanhol para articular a gestão conjunta da quota ibérica da captura da sardinha, no sentido de negociar a transferência de parte da quota espanhola para Portugal, uma vez que não é previsível Espanha esgotar a que lhe está atribuída?

2. Pretende dialogar com as organizações e entidades que operam neste setor de modo a encontrar soluções que melhor acautelem o interesse de todos?
3. Dispõe de estudos científicos que contrariem as previsões de redução abrupta da quota da sardinha, no próximo ano?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Agosto de 2015

Deputado(a)s

ODETE JOÃO(PS)

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

JORGE MANUEL GONÇALVES(PS)